



Número: **0005787-96.2015.4.03.6100**

Classe: **RESTAURAÇÃO DE AUTOS**

Órgão julgador colegiado: **6ª Turma**

Órgão julgador: **Gab. 18 - DES. FED. GISELLE FRANÇA**

Última distribuição : **28/01/2016**

Valor da causa: **R\$ 100,00**

Processo referência: **0005787-96.2015.4.03.6100**

Assuntos: **Inquérito / Processo / Recurso Administrativo**

Objeto do processo: **restauração autos**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
ISIS MOREIRA LIONAKIS (AUTOR)		JULIO CESAR BELDA (ADVOGADO)	
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO (REU)		RIE KAWASAKI (ADVOGADO)	
INSTITUTO DE CIENCIA E EDUCACAO DE SAO PAULO (REU)		RUI FERREIRA PIRES SOBRINHO (ADVOGADO)	
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP (FISCAL DA LEI)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
28933 2033	07/08/2024 12:43	<a href="#">Edital</a>	Edital



**Poder Judiciário**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

RESTAURAÇÃO DE AUTOS (46) Nº 0005787-96.2015.4.03.6100

RELATOR: Gab. 18 - DES. FED. GISELLE FRANÇA

AUTOR: ISIS MOREIRA LIONAKIS

Advogado do(a) AUTOR: JULIO CESAR BELDA - SP71652

REU: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO, INSTITUTO DE CIENCIA E EDUCACAO DE SAO PAULO

Advogado do(a) REU: RIE KAWASAKI - SP202700

Advogado do(a) REU: RUI FERREIRA PIRES SOBRINHO - SP73891-A

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**COM PRAZO DE 20 DIAS.**

**O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) DESEMBARGADOR(A) FEDERAL GISELLE FRANÇA**, relator(a) do processo supramencionado, no uso das atribuições que lhe são conferidos por lei e pelo Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Terceira Região,

**FAZ SABER**, a todos quantos o presente **EDITAL** virem, ou dele conhecimento tiverem que, pela Subsecretaria Unificada de Turmas da 2ª Seção do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, processam-se os autos da **RESTAURAÇÃO DE AUTOS CÍVEL** supracitado, originário deste Tribunal, sendo este para **CITAR ISIS MOREIRA LIONAKIS - CPF: 422.962.788-25**, nos termos da r. decisão de ID 261969833.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente **EDITAL**, que será fixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, cientificando-os que esta Corte tem sua sede na Avenida Paulista, nº 1842, São Paulo/SP, com horário de funcionamento das 12:00 às 19:00 horas, estando o referido processo afeto à competência da 6ª Turma.



São Paulo, 30 de julho de 2024.

